



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1437 – Terça Feira 30 de Janeiro de 2018

DECRETO N.º 187 – 22 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 64 c.c 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal...

Considerando o disposto do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

Considerando o disposto do artigo 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

Considerando que o cargo de Secretário Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **IVAN RIBEIRO DAMETTO**, para exercer a Função de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DAS 101, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Indústria Comércio e Meio Ambiente, da Lei Municipal nº 552/2001, com efeitos retroativos contados a partir de 03/01/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 188
Aral Moreira – MS, 22 de Janeiro de 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2018, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 825/01/12/2017”.

DECRETA:

Artigo 1º Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 40.000,00** discriminados abaixo:

09. Fundo Municipal de Previdência Social
0901. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
092720157.2039 – Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Própria
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 15.000,00

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

40.000,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, ocorrerá por conta de Remanejamento de Dotação, autorizado pela Lei Municipal nº 825/2017, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

09. Fundo Municipal de Previdência Social
0901. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
092729999.2042 – Reserva Orçamentária do RPPS
99.99.99.00 – Reserva de Contingência R\$ 40.000,00
40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 324 – 25 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **AUGUSTO OLMEDO DE MATTOS**, para exercer a Função de **Assessor de Gabinete**, DAS 102, lotado no Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos contados a partir de 03/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 325 25 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **CAROLINA QUINZANI MATOZO**, para exercer a Função de **Assessora de Gabinete**, DAS 102, lotada no Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos contados a partir de 03/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1437 – Terça Feira 30 de Janeiro de 2018

PORTARIA Nº 326 - DE 25 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **CLAUDINEIA RIGO MARQUES**, para exercer a Função de Assessora de Secretária, DAS 102, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com efeitos retroativos contados a partir de 03/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 327 – 25 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **DELZA PINHEIRO DO AMARAL**, para exercer a Função de **Assessora de Secretária, DAS 102**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com efeitos retroativos contados a partir de 03/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 328 – 25 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **ECTOR ELADIO GONÇALVES**, para exercer a Função de **Assessor de Departamento, DAS 103**, lotado na Secretaria Municipal de Obras/Públicas, com efeitos retroativos contados a partir de 03/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 329 – 25 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **GIOVANI DE MATOS TEIXEIRA**, para exercer a Função de **Assessora de Secretária, DAS 102**, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, com efeitos retroativos contados a partir de 03/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 330 – 25 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **GENIVALDO FERREIRA ORTIZ**, para exercer a Função de **Assessor de Departamento, DAS 103**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos retroativos contados a partir de 03/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 331 – 25 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **FABIO JUNIOR RAMIRES**, para exercer a Função de **Assessor de Secretária, DAS 102**, para responder como sub-secretário de Obras no distrito de Vila Marques, lotado na Secretaria Municipal de Obras/públicas, com efeitos retroativos contados a partir de 03/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1437 – Terça Feira 30 de Janeiro de 2018

PORTARIA Nº 332 – 25 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **JOSILÉIA RIGO MARQUES**, para exercer a Função de **Coordenadora de Departamento**, DAS 102, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com efeitos retroativos contados a partir de 03/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 333 - 25 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **ROGÉRIO GUERRIERI**, para exercer a Função de **Diretor de Departamento**, DAS 102, lotado na Secretaria Municipal de Obras/ Serviços Públicos, com efeitos retroativos contados a partir de 03/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 334 – 25 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **SANDRO CÉSAR DORNELES**, para exercer a Função de **Assessor de Secretaria**, DAS 102, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com efeitos retroativos contados a partir de 03/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 335 - 25 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **TATIANE MARQUES ANDRADE**, para exercer a Função de Assessora de Secretaria, DAS 102, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos contados a partir de 03/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 336 – 25 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **THAYNARA CONRADO CERUTTI**, para exercer a Função de **Assessora de Secretaria**, DAS 102, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com efeitos retroativos contados a partir de 03/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 337 – 25 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Funcionário **FERNANDO FERNANDES DUTRA**, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras/Serviços Públicos, para exercer suas Funções de **Assessor de Secretaria**, retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1437 – Terça Feira 30 de Janeiro de 2018

PORTARIA Nº 338 – 25 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários da Secretaria Municipal de Educação da Rede Municipal de Ensino, com efeitos retroativos contados a partir de 02/01/2018 à 16/01/2018, conforme lista em anexo:

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS, SUBSTITUTOS E SUBSTITUIDOS QUE IRÃO ENTRAR DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 02/01/2018 À 16/01/2018

1635/01 ADILMA GONÇALVES ACOSTA
98493/01 ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA
1732/01 ALVACIR MACIEL DA SILVA BOGADO
1759/01 ANTONIA DOS SANTOS BEZERRA
1112/01 ARIIVALDO RODRIGUES
1651/01 AROLDO MARTINS DE MATTOS
4170/01 CELINO RODRIGUES DA SILVA
100285/01 CLARICE ROMEIRO BENITES
3638/05 CLAUDIA ORTIZ RECALDE
9504/04 CLAUDINEI VIEIRA
1813/01 CLORI GARCIA DA ROSA
3832/03 CRISTINA VENANCIO DA SILVA
4693/05 EDIVANI GONÇALVES DA SILVA
100293/01 ELAINE APARECIDA MARQUES CELESTINO
99856/01 ELEANRO MATOSO FLEITA
2003/01 FERNANDO FERNANDES DUTRA
3964/01 GETRUDE CAROLINA BARROS VAREIRO
98507/01 GISELENE DOS SANTOS CAMARGO
4413/02 HONORIO CHAVES DO NASCIMENTO
98230/01 JANE BEATRIZ SOARES FIGUEIREDO
2186/01 JANIO MARCELO AMARAL MATOSO
97152/02 KLEBERSON NEVES DIAS
4073/04 LINA ESTELA CHAVES PORTILHO
2224/01 LURDES MATOSO DOS SANTOS
9547/04 MARIA ANGELA DA SILVA
1384/01 MARIA APARECIDA DA SILVA
99805/01 MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA
388/04 MARIA INES DE FREITAS
99538/01 MARILENE LOURINDO DA SILVA
100838/01 MARILENE RUIZ
2356/01 MARILETE ALVES GODOY
1457/01 MARILEY CALISTRO BENITES
2968/04 MARILUCI DUTRA MIRANDA
2380/01 MARINETE APARECIDA ACOSTA
443075/01 MARTA VIEIRA LEITE RIGON
10090/01 MERI LOUDES KREIN FERREIRA

2330/01 MIRIAN ALVES DA ROCHA
2321/01 MONICA TEREZINHA DA SILVA
9660/04 NILZA APARECIDA BRITE MOREL
97624/02 ODILSON FERNANDES DUTRA
2488/01 OLDAIR APARECIDO BATISTA DE MATOS
1520/01 OLINDA MITTANCK
2518/01 RAMAO MOREIRA FERNANDES
1554/01 RAMONA CHINAIDER
1546/01 ROBERTO MACHADO
2585/01 ROSA LUCIA ALVES
98515/01 ROSANGELA WIDER DUTRA
98531/01 ROSANY GONÇALVES AGOSTINI
100226/01 ROSELI DA COSTA GOMES
98973/01 ROSIENE AMANCIO DOS SANTOS
100242/01 ROSIMARA TEIXEIRA
97004/04 SILVANA SOARES LANGER
2631/01 TIMOTEIA VASQUES DE SOUZA
2682/01 VALERIA SANCHES INSAUBRALDE
1597/01 VERA LUCIA BENITES
248/03 VILMA ORTIZ FRITSCHKE
98752/01 VILMA ROSA PINHEIRO RIBEIRO
2666/01 VILMAR ANTONIO DOS SANTOS
2739/01 ZELMO COINETE PINTO
2720/02 ZORAIDE APARECIDA DURAO FERREIRA

PORTARIA Nº 339 – 25 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Funcionário **ANDRÉ DE SOUZA PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Diversos, para exercer a Função de **Coordenador do CREAS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos contados a partir de 08/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 340 – 26 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **ANDRÉIA LEOPOLDINA FERNANDES DA SILVA**, Assessora de Secretaria, para exercer a Função de **Técnica do Órgão Gestor**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos contados a partir de 08/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1437 – Terça Feira 30 de Janeiro de 2018

PORTARIA Nº 341 – 26 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **NORMA LUCIA FERREIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, para exercer a Função de **Secretária Executiva do CMAS e CMDCA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos contados a partir de 08/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 342- 26 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **GELSINA DA SILVA DUTRA**, Cozinheira, para exercer a Função de **Coordenadora da Casa Lar Criança Feliz**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos contados a partir de 08/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 343 – 26 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **SOLANGE APARECIDA SOARES GOMES**, Assistente Administrativo, para exercer a Função de **Coordenadora do Programa Bolsa Família**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos contados a partir de 08/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 344 – 26 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **SOLANGE CAMARGO ALEIXO**, Assistente Administrativo, para exercer a Função de **Coordenadora do CRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos contados a partir de 08/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 345 – 26 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **MARISTELA TEIXEIRA MIORANZA**, Assistente Administrativo, para exercer a Função de **Secretária** da Escola Pólo Municipal Indígena Arandu Rendá Guarani/Kaiowá e Extensão Cheru Apyca Rendy, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo/2018, com efeitos retroativos contados a partir de 22/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 346 – 26 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Funcionário **KENISON GEOVANI BELO REBELO DA CRUZ**, Agente Administrativo, para exercer a Função de **Secretário** da Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo/2018, com efeitos retroativos contados a partir de 22/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1437 – Terça Feira 30 de Janeiro de 2018

PORTARIA Nº 347 – 26 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **CAMILA MACHADO BARBOSA**, Assistente Administrativo, para exercer a Função de **Secretária** do Centro de Educação Infantil Geraldo Antonio Lopes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo/2018, com efeitos retroativos contados a partir de 22/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 348 – 26 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **MARILUCE DUTRA MIRANDA**, Assistente Administrativo, para exercer a Função de **Secretária** da Escola Municipal Venita Ribeiro Marques (distrito Rio Verde), lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo/2018, com efeitos retroativos contados a partir de 22/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 349 – 26 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **BRUNA ANTUNES SOUZA**, Agente Administrativo, para exercer a Função de **Secretária** da Escola Municipal Gil Norberto Santa Rosa Lopes (distrito de Vila Marques), lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo/2018, com efeitos retroativos contados a partir de 22/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 350 – 26 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - DESIGNAR o Funcionário **CLAUDINEI VIEIRA**, Motorista, para exercer a Função de **Secretário** da Escola Municipal Adroaldo da Cruz (distrito de Vista Alegre) lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo/2018, com efeitos retroativos contados a partir de 22/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 351 – 26 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **JULIANA RODRIGUES ANASTACIO**, Agente Administrativo, para exercer a Função de **Secretária** da Escola Municipal Maria de Lourdes Fragelli (distrito de São Luiz), lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo/2018, com efeitos retroativos contados a partir de 22/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 352 – 26 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **DENIZE APARECIDA GAMARRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Oficial de Administração, para exercer a Função de responsável pelo **Setor de Compras**, para esta Prefeitura Municipal, relativo ao ano/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1437 – Terça Feira 30 de Janeiro de 2018

PORTARIA Nº 353 – 26 DE JANEIRO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **LUIZ CARLOS PITON**, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 20/11/2015 à 20/11//2016, contados a partir de 29/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

RESOLUÇÃO Nº. 01, de 10/01/2018.

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais sobre a Ata anterior Nº 15 de 04 de dezembro de 2017. Sobre Apreciação do Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº. 278/2011 e considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Decorrida a leitura da ata anterior de Nº. 15, aprovar a mesma sem alterações, conforme lida e apresentada.

Artigo - Após realização dos Fóruns e estudo do documento em questão ao próximo quadriênio o Conselho recomendou a Secretária Municipal de Saúde as seguintes ressalvas. Rever informações da página 22, no lugar onde constam 18 escolas deveria ser 10, pois há cruzamento de dados; após a próxima página a 23, todas as 5 escolas citadas encontram-se na zona rural;

acrescentar informações na página 24 pois refere-se as Escolas Estaduais, que também oferecem Educação Especial com sala de recursos multifuncionais. Em seguida, na página 38 há questionamento do Conselho em relação ao uniforme e crachás dos (as) recepcionistas do HMSL. Na página 44 e 45, citar a fonte dos dados apresentados na mesma em questão. E por final na página 49 inversão do ano com menos ocorrência de óbitos, 2013 e não 2012

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 10 de janeiro de 2018.

Alisson Cardoso Oliveira Jales

Presidente CMS

Aral Moreira MS

PORTARIA Nº 695/2018

JUNEI CARLOS MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a funcionária MAXILAINE OLMEDO ACOSTA, como Fiscal de Contratos Termos de Colaboração e Convênios da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, para o Exercício de 2018, obedecendo ao que determina o artigo 67, c/c com o artigo 58, inciso III, da Lei 8.666/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 25 de janeiro de 2018.

Junei Carlos Machado
Presidente
(assinatura no original)

Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1437 – Terça Feira 30 de Janeiro de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL**

EDITAL Nº 004/2018

A **Secretária Municipal de Educação do Município de Aral Moreira, Vanir Ferreira Linares Filha**, no uso de suas atribuições que lhe são oferecidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto Nº 064 de 17 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de suprir as vagas de SERVIDORES, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas escolas a Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções;

Considerando a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial na Secretaria de Educação.

CONVOCA todos os candidatos ao cargo relacionados e aprovados dentro no Processo Seletivo nº 001/2017 de acordo com resultado final publicado no Edital Nº 010/2017, para a entrega das documentações e preenchimento das vagas em edital, exceto os PROFISSIONAIS DE APOIO - Sede - Conductor de Transporte Escolar.

- Para se apresentar nas dependências da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, situada na rua D. Pedro II nº 1000, Centro nos dias **01, 02 e 03 de fevereiro de 2018, conforme cronograma abaixo:**

01/02/2018	Administrativos	As 13:00 horas
02/02/2018	Educação infantil	As 13: 00 horas
03/02/2018	Ensino Fundamental	As 07:00 horas

- Os candidatos devem se apresentar munidos de xérox legíveis de **documentos junto com os originais**, de acordo com a relação abaixo:

- **2 fotos ¾**
- **Documentos pessoais (CPF, IDENTIDADE E TITULO DE ELEITOR)**
- **Comprovante de residência no nome do candidato**
- **Histórico escolar, certificados**
- **Comprovante de escolaridade conforme requisitos do edital 01/2017 ao cargo aprovado.**
- *****Antecedentes criminais.**
- **Declaração de bens (retirar no RH da Secretaria de Educação)**
- **Carteira profissional**
- **PIS/PASEP**



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1437 – Terça Feira 30 de Janeiro de 2018

- Carteira de reservista
- Certidão de casamento
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Carteira de vacina menores de 5 anos
- *** C/c banco do Brasil e número de telefone digitado

OBS:

(***) se for contratado

DA CONTRATAÇÃO E POSSE

A contratação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da **nota final** obtida no Processo Seletivo.

Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios, sucessivamente:

- a)** Idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos, conforme disposições do Estatuto do Idoso;
 - b)** Maior nota na modalidade de Conhecimento Específico;
 - c)** Maior nota da modalidade de Língua Portuguesa;
 - d)** Maior nota da modalidade de Matemática;
 - e)** Tiver mais idade (para o caso daqueles que não enquadrarem na letra “a”).
- O Processo Seletivo terá vigência de um ano, dividido em duas etapas de contratação, **de acordo com o Calendário Escolar de 2018**, após a data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por igual período, em caso de interesse público.

1ª etapa de contratação: 15/02/2018 á 16/07/2018 2ª etapa de contratação:
01/08/2018 á 20/12/2018

- **A 2ª etapa de contratação só será concedida ao candidato que não obtiver quaisquer advertências de acordo com suas atribuições conforme LEI Nº 821 – 05 DE OUTUBRO DE 2017, ANEXO I, falta sem justificativa, insubordinação a seus superiores e excesso de atestado, os quais venham prejudicar o andamento do atendimento do Departamento de Transporte Escolar.**



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1437 – Terça Feira 30 de Janeiro de 2018

- No ato da contratação os candidatos deverão apresentar toda documentação exigida, sob pena de exclusão do processo seletivo. Exceto os em observação.
- **Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que:**
 - a) Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;**
 - b) Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;**
 - c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.**
- O candidato classificado nomeado ou não, que tiver impedimento para a contratação poderá solicitar seu reposicionamento no final da classificação do cargo de habilitação.
- A remuneração do profissional convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe “A”, no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, conforme LEI N° 821 – 05 DE OUTUBRO DE 2017, e tabelas em anexo e contrato assinado por ambas as partes.
- O candidato será lotado de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aral Moreira no decorrer do ano de 2018, sendo assim não necessariamente no ato da entrega da documentação, ficarão na lista de espera.

Aral Moreira, 29 de janeiro de 2018.

VANIR FERREIRA LINARES FILHA

Secretária Municipal de Educação